

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 148/2016 - DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nome: ADNAN DEMACHKI/CARGO: Secretário de Estado/ Matrícula: 5908199/2, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) / ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA/PERÍODO: 04 a 06/08/2016/OBJETIVO: a fim de participar da inauguração da Central Geradora Solar Fotovoltaica da Cooperativa Brasileira de Energia Renovável - COOBER, bem como participar de reunião com o Setor Produtivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 993919

PORTARIA Nº 149/2016 - DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nome: NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA/CARGO: Motorista/ Matrícula: 5768403/5, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA/PERÍODO: 04 a 06/08/2016/OBJETIVO: a fim de conduzir o Secretário Adnan Demachki.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 993921

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - CGP/PA

04/07/2016

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Mineração e Energia (SEDEME), foi realizada a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, com a presença do Sr. Adnan Demachki, da SEDEME que, pelo Decreto Nº 713 de 1º de abril de 2013, alterado pelo Decreto Nº 1.428 de 10 de novembro de 2015, foi designado Presidente do CGP/PA, portanto, presidindo esta reunião e dos Conselheiros titulares e suplentes legalmente nomeados, a seguir relacionados: Sr. Hélio Nunes Cardoso, Suplente da SETRAN, Sra. Noêmia de Sousa Jacob Titular da SEDOP; Sr. Olavo Rogério Bastos das Neves e Sr. Marinhoel Manolo de Souza, Titular e Suplente respectivamente da CODEC; Sr. José Alberto Colares, Titular da SEPLAN; Sra. Alice Viana Soares Monteiro, Titular da SEAD, Sra. Adélia Maria da Silva Macedo, Suplente da SEFA; Sra. Ana Cláudia Serruya Hage e Paulo Fernando Machado, Titular e Suplente respectivamente, da SEDUC o qual informaram que não receberam o e-mail de convocação da presente reunião, possivelmente por um problema no servidor da SEDUC, foi solicitado aos representantes que informassem outro e-mail, caso houvesse, o qual ao final desta reunião foram prontamente repassados, tanto da Sra. Ana Cláudia quanto do Sr. Paulo Fernando, sendo que o Sr. Paulo Fernando se comprometeu a enviar outros e-mails dos demais membros do GTP também; Sr. Alfredo Augusto Vieira Barros - Secretário Executivo do CGP/PA, os membros representantes da PGE e SESPA, não se fizeram presentes. O Presidente do Conselho iniciou a reunião informando a pauta, como segue: 1. Andamento dos trabalhos da PPP Educação; 2. Prorrogação de prazo para conclusão dos Estudos da Rodovia Liberdade, solicitada pela empresa proponente Terraplina S/A; 3. Andamento dos Estudos de análise do limite de capacidade para contratação de projetos de PPP; 4. Aprovação da realização de estudos para implantação de um Centro de Diagnósticos; 5. Assuntos gerais. O Presidente do Conselho prosseguiu com a solicitação aos participantes de iniciar os trabalhos pelo item 3 da pauta, para que os membros da SEDUC pudessem chegar, passando a palavra ao Secretário Executivo, Sr. Alfredo Barros que iniciou com o item 2 da pauta, informando aos participantes que a empresa Terraplina LTDA. solicitou prorrogação no prazo de

entrega dos Estudos da Rodovia Liberdade, por mais 120 dias, que gerou a Resolução 03/2016 "ad referendum" aprovando a solicitação de prorrogação, o Presidente do Conselho solicitou manifestação dos presentes e por unanimidade a decisão foi aprovada. A seguir, o Secretário Executivo, continuou seguindo para o item 4, sobre a aprovação da solicitação de autorização dos Estudos Preliminares de implantação do Centro de Diagnósticos, pela empresa Centro de Diagnósticos S/A, feita por meio da Resolução 04/2016 "ad referendum", autorizando os referidos estudos, o Presidente solicitou manifestação dos presentes tendo aprovação por unanimidade. Seguindo para o item 1 O Secretário Executivo apresentou o resumo da Minuta do Termo de Referência da PPP Educação, o Presidente do Conselho, juntamente com a Conselheira da SEDOP, entenderam que o critério de crescimento demográfico, adotado na elaboração do trabalho da SEDUC, não está compatível com a realidade estadual, haja vista o caso do município de Ulianópolis, cujo crescimento apontado na Nota Técnica que embasou os estudos de elaboração do TR, reflete o que ocorria em anos passados, mas que já não é a realidade de crescimento do Município, com base nesse ponto de vista do Presidente do CGP/PA, decidiram os conselheiros que fosse reavaliado o critério de crescimento demográfico, levando em conta a atual realidade dos municípios selecionados, no que diz respeito ao crescimento demográfico e déficit de vagas nas escolas. Foi solicitado ainda que o Termo de Referência apresente os critérios de forma global, não separando os municípios por grupos como o que foi apresentado, todos os presentes concordaram e aprovaram a proposta de revisão da Minuta de Termo de Referência para edital de PMI, que esta retorne à Consultoria para que proceda as adequações necessárias. Seguindo para o item 3 sobre a análise da capacidade financeira para a contratação de projetos de PPP, pelo Governo do Estado, o Secretário Executivo informou aos presentes sobre a ausência da SEFA nas reuniões e que, sobre o tema, embora tenha feito contatos com o órgão não obteve resposta, a representante da SEFA se manifestou informando que tomará providências para que a SEFA retome sua participação e se envolva na elaboração dos trabalhos. Os conselheiros entendem a necessidade da definição dessa capacidade do Estado aportar contraprestações pecuniárias e oferecer garantias. O representante da SEPLAN sugere que seja feita uma verificação da capacidade de endividamento do Governo. A representante da SEFA sugere que seja verificado qual o impacto de um projeto desse porte, dentro dos orçamentos dos órgãos e sugeriu também que seja feito um estudo para verificar até onde existe a possibilidade de remanejamentos para priorizar os projetos de PPP. O Presidente do Conselho sugeriu que SEFA e SEPLAN participem, efetivamente, dos estudos. O Presidente do Conselho franqueou a palavra aos participantes e não havendo manifestações por parte dos mesmos e nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião e eu, Alfredo Augusto Vieira Barros - Secretário Executivo do CGP/PA, lavrei e assinei esta Ata, seguida das assinaturas do Presidente dos trabalhos, Sr. Adnan Demachki e dos demais membros presentes.

Belém, 04 de julho de 2016.

Alfredo Augusto Vieira Barros

Secretário Executivo do CGP/P

Adnan Demachki

Presidente de Mesa da Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas - CGP/PA

Hélio Nunes Cardoso

Suplente da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

José Alberto da Silva

Titular da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Ana Cláudia Serruya Lage

Titular da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Paulo Fernando Machado

Suplente da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Noêmia de Souza Jacob

Titular da Secretaria de Estado da Desenvolvimento Urbano e Obras - SEDOP

Olavo Rogério Bastos das Neves

Titular da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC

Marinhoel Manolo de Souza

Suplente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC

Alice Viana Soares Monteiro

Titular da Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Adélia Maria da Silva Macedo

Titular da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Protocolo 993694

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136/2016 GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

Origem: Belém

Destino: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

Objetivo: Execução de fiscalização em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: Pedro Alexandre B. De Lima / Matrícula : 0021

Servidor: Dagoberto Jorge da Costa / Matrícula : 0009

Período: 08/08 a 26/08/2016

Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135/2016 GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

Origem: Belém

Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Tracuateua e Viseu.

Objetivo: Execução de fiscalização em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: Canuto Corrêa Marques / Matrícula : 0008

Servidor: Herly Moreira da Costa / Matrícula : 0014

Período: 08/08 a 26/08/2016

Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 141/2016 GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

Origem: Belém

Destino: Cametá e Limoeiro do Ajuru.

Objetivo: Execução de fiscalização em objetos regulamentados.

Servidor: Augusto Cesar da Silva / Matrícula : 0016

Servidor: Jorge Luiz A. De Albuquerque / Matrícula : 0018

Período: 08/08 a 26/08/2016

Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142/2016 GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

Origem: Belém

Destino: Monte Alegre, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha e Terra Santa.

Objetivo: Execução de fiscalização em objetos regulamentados.

Servidor: Antonio Jarbas Sá Figueiredo / Matrícula : 0027

Servidor: Cícero Alves de Souza / Matrícula : 0028

Período: 03/08 a 27/08/2016

Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 138/2016 GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

Origem: Belém

Destino: Barcarena e Moju.

Objetivo: Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.